

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Lagoa
Rua Eng. Jaime Sousa Lima
9560-119 Lagoa

SI referência SI comunicação de Processo Nossa Referência Angra do Heroísmo
Nº S-DRE/2020/2409 25/06/2020
Proc. DPGF/

Assunto: A514 - 10.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR -
AUTORIZAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 23 de junho de 2020, foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 10.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA
ENTRADA
Data: 26/6/2020
Registo n.º 771
N.º Referência / Pasta:
(Portaria n.º 42/2015, 10 abril)
201

Título / Assunto:
Fundo Escolar
Chefe de Serviços de
Administração Escolar:

Assinado por: JOSÉ HUMBERTO FARINHA DE
MELO
Num. de Identificação: 074108492
Data: 2020.06.25 17:27:54+00'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Diretor de Serviços
Financieros e Equipamentos da Direção Regional
da Educação

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA
DESPACHO
☐ Deferido.
☐ Indeferido.
☐ Homologo.
☒ Proceda-se de acordo.
☐ Arquive-se.
☐ Afixe-se.
☐ _____
Dê-se conhecimento:
☐ Setor Alunos
☐ Setor Pessoal
☒ Setor Contabilidade
☐ Setor Tesouraria
☐ Coord. Departamento
☐ Coord. Núcleo
☐ Interessado(a)
Data: 30/06/2020
Presidente do CE:
[Assinatura]

/LR



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



Exmo. Sr.
Diretor Regional da Educação
Carreira dos Cavalos
Paços da Junta Geral
9700-167 Angra do Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Lagoa - Açores
		S-EBIL/314	02/06/2020

ASSUNTO: A514 – 10º Orçamento Suplementar

Junto enviamos o 10º Orçamento Suplementar da nossa escola devidamente retificado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Manuel António Rodrigues

/MR

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 10 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado. Está em termos de ser visado. Direção Regional do Orçamento e Tesouro em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, em / / 20

O

O Diretor Regional

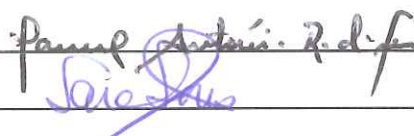
RESUMO (em euros)				
Receita	(e) 9 ° SUPLEMENTAR	(f) 10 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 274 914		5 276 201	
Receitas próprias (500)	110 200		110 400	
Receitas do estado (311)	5 164 714		5 165 801	
De capital.....	266 719	5 541 633	285 740	5 561 941
Receitas próprias (500)			7 815	
Receitas do estado (311)	266 719		277 925	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 541 633		5 561 941
Despesa				
Corrente.....	5 537 233		5 549 097	
Receitas próprias (500)	110 200		118 215	
Receitas do estado (311)	5 427 033		5 430 882	
De capital.....	4 400	5 541 633	12 844	5 561 941
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	4 400		12 844	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 541 633		5 561 941

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Lagoa , em 28 de maio de 2020 .

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		300			300
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	1	300	200		500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000			4 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	2	5 159 814		1 113	5 158 701
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	3	900	2 200		3 100
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
A TRANSPORTAR:.....							5 165 314	2 400	1 113	5 166 601

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 165 314	2 400	1 113	5 166 601
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					500
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500			
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		72 000			72 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		25 000			25 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		500			500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		11 000			11 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	4	266 719	8 212		274 931
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	5		2 994		2 994
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	6		7 815		7 815
							5 541 633	21 421	1 113	5 561 941

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Aumento da rubrica 04.02.99 referente a multas de refeições escolares 2 Dedução do saldo de 2019 referente a despesas de funcionamento no montante de 414,00 e de despesas de vencimentos no montante de 698,20 3 Valor referente ao contrato programa com a Câmara Municipal de Lagoa para o ano de 2020 4 Reforços atribuídos pela DRE no valor de 772,00 vosso ofício nº. 2020/1675 para despesas de alojamento e deslocações de formador, 3.287,00 vosso ofício nº. 2020/1643 para aquisição de equipamento para aluno com deficiência e 5.000,00 referente a Portaria n. 534/2020 no âmbito de programa de incentivos PRO-SCIENTIA-Projeto Robótica. Dedução do saldo de 2019 referente aos vencimentos dos Programas Ocupacionais no montante de 847,88. 5 Saldo na posse do serviço da gerência de 2019 referente a transferências da DRE no montante de 1112,20, DRD no montante de 156,50, DRE para Vencimentos PO no montante de 847,88, Outros organismos da Adiministaração Regional no montante 5,25 e 871,18 referente ao IFAP: 6 Saldo na posse do serviço da gerência de 2019 referente a receitas próprias no montante de 7814,66.	

[Handwritten signature]

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		2 996 076			2 996 076
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		21 000			21 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		130 000			130 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 500			1 500
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		4 900			4 900
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		53 000			53 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		160 800			160 800
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		573 000			573 000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		125 000			125 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		7 400			7 400
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		1 500			1 500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1 000			1 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 075 176			4 075 176

500 + 1000000029
300 + 100000030

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 075 176			4 075 176
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		900			900
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		37 764			37 764
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3 000			3 000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		816 874			816 874
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....		95			95
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		102 000			102 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 500			1 500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		4 500			4 500
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		16 500			16 500
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		7 849			7 849
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 066 658			5 066 658

R
S

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 066 658			5 066 658
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	7	85 738			85 738 ✓
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		75 743	4 813 ✓		80 556 ✓
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	8				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		20 000			20 000 ✓
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		17 749	871 ✓		18 620 ✓
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		11 725			11 725 ✓
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....		5 569			5 569 ✓
02	01	08			Material de Escritório.....					
02	01	09			Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clinico.....		400			400 ✓
02	01	11			Material de consumo clinico.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....		200			200 ✓
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		100			100 ✓
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		28 190			28 190 ✓
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		505			505 ✓
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 312 577	5 684		5 318 261

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 312 577	5 684		5 318 261
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		500			500
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	9	15 500	2 206		17 706
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	10	1 156	2 202		3 358
02	01	21		311	Outros bens.....		13 000			13 000
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		43 325			43 325
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		6 000			6 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....		5 600			5 600
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		640			640
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		1 180			1 180
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 399 478	10 092		5 409 570

7
S

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 399 478	10 092		5 409 570
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		3 738			3 738
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 050			2 050
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		35 823			35 823
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		100			100
02	02	10	B)	311	Outros.....		300			300
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		2 500			2 500
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		3 000			3 000
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	11	1 499	772		2 271
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....		158			158
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	12	700	1 000		1 700
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 449 346	11 864		5 461 210

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 449 346	11 864		5 461 210
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		19 000			19 000 ✓
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		52 869			52 869 ✓
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		3 000			3 000 ✓
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		13 000			13 000 ✓
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....		18			18 ✓
					A TRANSPORTAR:.....		5 537 233	11 864		5 549 097

✂
\$

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 537 233	11 864		5 549 097
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	13	1 000	5 157		6 157
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....		2 110			2 110
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		900			900
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....	14	390	3 287		3 677
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							5 541 633	20 308		5 561 941

P

S

§

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 7 Valor referente ao saldo transitado do refeitório escolar no montante de 4612,84 e 200,00 referente ao aumento da rubrica 04.02.99 multas de aquisição de refeições escolares 8 Valor referente ao saldo transitado do IFAP no montante de 871,18 9 Valor referente ao contrato programa com a Câmara Municipal de Lagoa para o ano de 2020 e saldo do ano anterior de de verba atribuida pela CML, para aquisição de Videoprojetores 10 Valor do saldo de receitas próprias referente a bufetes, copias e formação para aquisição de videoprojetores e material formação 11 Reforços atribuido pela DRE no valor de 772,00 vosso oficio nº. 2020/1675 para despesas de alojamento e deslocações de formador. 12 Valor do saldo de receitas próprias referente a bufetes, copias para aquisição de serviços de vigilância 13 Verba atribuida pela DRC e Tecnologia no valor de 5000,00 Portaria n. 534/2020 no âmbito de programa de incentivos PRO-SCIENTIA-Projeto Robótica e saldo Transitado de 2019 da DRD no valor de 156,50 para aquisição de equipamento de informática 14 Reforço atribuido pela DRE no valor 3.287,00 vosso oficio nº. 2020/1643 para aquisição de equipamento para aluno com deficiência O Presidente do Conselho Administrativo 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.